



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI**

**PARECER DATRI/SEFAZ Nº 413/2003**

ASSUNTO: Consulta  
CONCLUSÃO: Na forma do Parecer.

A empresa....., inscrita no CAGEP sob o nº ..... solicita orientação acerca dos procedimentos a serem adotados em relação à instalação de postos de venda em universidades, principalmente no que diz respeito à necessidade de inscrição, emissão de notas fiscais e transferência de estoque.

A Lei 4.257/89, que dispõe sobre a cobrança de ICMS, estabelece que o comerciante, dentre outras pessoas, deve ter inscrição no cadastro de contribuintes do imposto, ressaltando que quando a empresa mantiver mais de um estabelecimento, será exigida inscrição em relação a cada um deles (Art. 49, inciso I, § único).

No mesmo sentido prevê, no art. 54, que cada estabelecimento inscrito deve emitir documentos fiscais e manter escrita fiscal e contábil.

Quanto à transferência de estoque, a base de cálculo do imposto incidente sobre a operação é o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria, nas operações entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular (Art. 24, § 1º, inciso I da Lei 4.257/89)

Salientamos que em face do disposto no Dec. 9.513/96 (Art. 4º, §2º) e na Portaria 190, de 27 de agosto de 1998, é obrigatório o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF no estabelecimento comercial varejista, dentre outros.

Pelo exposto, informamos que é obrigatória a inscrição no CAGEP de todos os estabelecimentos, bem como o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias dela decorrentes.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.

**ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI**, em Teresina, 11 de junho de 2003.

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

AFTE - mat. 86.191-0

Aprovo o parecer.  
Cientifique-se ao interessado.  
Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**

Diretor/DATRI

Recebi o original  
Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Titular/Responsável Legal